

INDICAÇÃO N° 166/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser feita a limpeza das margens, retirando todo o entulho existente na Rua Prof.^a Emília Cândida Barbosa, localizada no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Lambari, uma vez que está obstruindo a passagem de pedestres pela calçada. Fotos Anexas.

JUSTIFICATIVA

As margens da Rua Prof.^a Emília Cândida Barbosa, localizada no Bairro Lambari, se encontram cheias de entulho, conforme podemos constatar nas fotos.

Tal situação, além de conferir àquela via municipal uma sensação de abandono, prejudica a passagem, principalmente dos pedestres pela calçada, haja vista que com o entulho acumulado, o risco de existirem animais peçonhentos é grande, portanto, necessária se faz a limpeza ora reivindicada, a fim de deixá-las bem conservadas e desobstruídas, beneficiando os moradores locais.

Diante ao exposto, é que aguardo com a maior brevidade possível a limpeza das margens da Rua Prof.^a Emília Cândida Barbosa, retirando todo o entulho existente para que possa trazer maior segurança e condições de trafegabilidade aos moradores e demais usuários.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2016.

Irineu Cláudio Leite
Vereador

INDICAÇÃO N° 166/16

